



# Antena Mulher

[radialistasp.org.br](http://radialistasp.org.br)

[/radialistasp](https://twitter.com/radialistasp)

[/sindicatodosradialistasp](https://www.youtube.com/channel/UC...)

**INTERSINDICAL**  
INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

[Canal Whats: Radialistasp](https://www.whatsapp.com/channel/00299...)

[/radialistasp](https://twitter.com/radialistasp)

[/sindicatodosradialistasdesp](https://www.facebook.com/sindicatodosradialistasdesp)

[/Sindicato dos Radialistas de SP](https://www.instagram.com/Sindicato_dos_Radialistas_de_SP)

[/radiowebantenaligada](https://www.radiowebantenaligada.com.br)

Jornal de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

## 08 DE MARÇO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher foi oficializado pela Organização das Nações Unidas na década de 1970, simbolizando a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial e melhores condições de trabalho, mas, atualmente, simboliza também a luta das mulheres **CONTRA O MACHISMO E A VIOLÊNCIA**.

### HISTÓRIA DO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

O Dia Internacional da Mulher existe, como resultado da luta das mulheres por meio de manifestações, greves e etc. Essa mobilização, deu importância para o 8 de março como um momento de reflexão e de luta. A construção dessa data está relacionada a uma sucessão de acontecimentos.

Uma primeira história que ficou muito conhecida como fundadora desse dia narra que, em 8 de março de 1857, 129 operárias morreram carbonizadas em um incêndio ocorrido nas instalações de uma fábrica têxtil na cidade de Nova York. Supostamente, esse incêndio teria sido intencional, causado pelo proprietário da fábrica, como forma de repressão extrema às greves e levantes das operárias, por isso teria trancado suas funcionárias na fábrica e ateado fogo nelas. Essa história, contudo, é falsa e, por isso, o 8 de março não está ligado a ela.



*Trabalhadoras na fábrica*

No entanto, outra história que remonta a um incêndio que de fato aconteceu em Nova York, no dia 25 de março de 1911. Esse incêndio aconteceu em uma fábrica e vitimou 125 mulheres. Essa história é considerada um dos marcos para o estabelecimento do Dia das Mulheres.

### FEMINISMO NÃO É O OPOSTO DE MACHISMO

O machismo promove e justifica atos de agressão e opressão contra as mulheres. Já o feminismo é o movimento social que luta contra as manifestações do machismo na sociedade. Assim, o objetivo final do feminismo é construir uma sociedade que ofereça igualdade de condições entre os homens e mulheres.

### MULHERES CONQUISTAM O DIREITO A IGUALDADE SALARIAL

A lei 14.611/2023, sancionada pelo presidente Lula, garante às mulheres a igualdade salarial entre homens e mulheres para a realização de trabalho de igual valor ou no exercício da mesma função.

O objetivo da lei de igualdade salarial é diminuir os casos de discriminação salarial e fortalecer a equidade no ambiente de trabalho.

### IMPORTÂNCIA DA LEI

Segundo o relatório Global de Desigualdade de Gênero, indica que o Brasil ocupa a 94ª posição de 146 países quando o assunto é desigualdade de gênero. Os indicadores mostram que mesmo sendo maioria no

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo**

Rua. Conselheiro Ramalho, 992 – Bela Vista – São Paulo – SP – 01325-000

(11) 3145-9999 / (11) 3145-2222 / (11) 3284-98-77 / (11) 3285-4438 / (11) 2308-7381

Segunda a Sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas



# Antena Mulher

 [radialistasp.org.br](http://radialistasp.org.br)

 /radialistasp

 /sindicatodosradialistasp

**INTERSINDICAL**  
INSTRUMENTO DE LUTA E ORGANIZAÇÃO DA CLASSE TRABALHADORA

 Canal Whats: Radialistasp

 /radialistasp

 /sindicatodosradialistasdesp

 /Sindicato dos Radialistas de SP

 /radiowebantenaligada

Jornal de responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo

país, as mulheres ainda são minoria em cargos de liderança. De acordo com a Organização Mundial do Trabalho, a cada um dólar que os homens ganham, as mulheres recebem apenas 51 centavos.

Diante deste cenário, a lei de igualdade salarial visa à promoção e à ascensão no mercado de trabalho em igualdade de condições, a fim de garantir uma sociedade mais justa e igualitária.

Deste modo, não apenas as disparidades salariais são reduzidas, como também a base da sociedade é fortalecida.

## MULTAS POR DESCUMPRIMENTO

As empresas que não cumprirem as regras previstas pela lei, terão que pagar uma multa que corresponde a 10 vezes o valor do novo salário devido pelo empregador. Além disso, a lei prevê o pagamento de indenização por danos morais, caso o profissional sofra algum tipo de preconceito, seja ele por etnia, origem ou idade.

Denúncias sobre o descumprimento da lei podem ser enviadas para: <https://radialistasp.org.br/denuncia/>

## MULHERES RADIALISTAS

### VOCÊ SABIA?

No ano de 1923 na cidade do Rio de Janeiro, Maria Beatriz Roquette Pinto quebrou barreiras ao se tornar a primeira mulher radialista do Brasil. Já em São Paulo, as vozes de Zenaide Andre e Elizabeth Darcy ecoaram na Rádio Record, marcando o início dos anos 30.



Maria Beatriz Roquette Pinto (1911 – 1999)

## DIREITOS DAS MULHERES NA CONVENÇÃO COLETIVA DOS RADIALISTAS

### CLÁUSULA VIGÉSIMA - LICENÇA PARA EMPREGADA ADOTANTE

À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança (até 11 anos e 11 meses), será concedida licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

**Parágrafo Único** - A licença-maternidade será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.

### CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA – CRECHE

As empresas em que trabalharem mais de 15 (quinze) mulheres com mais de 16 anos de idade providenciarão a criação de creches em suas dependências, ou celebrarão convênio com creches autorizadas pelos órgãos públicos, objetivando atender aos seus filhos até que atinjam a idade de 06 (seis) anos e onze meses e desde que não estejam matriculadas na primeira série do ensino fundamental.

Caso a empresa não mantenha creche em suas dependências ou convênios, deverão reembolsar as despesas. O valor do reembolso se limitará em R\$ 488,30 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

## NENHUM DIREITOS A MENOS, AVANÇAR RUMO À NOVAS CONQUISTAS!

**Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão no Estado de São Paulo**

Rua. Conselheiro Ramalho, 992 – Bela Vista – São Paulo – SP – 01325-000

(11) 3145-9999 / (11) 3145-2222 / (11) 3284-98-77 / (11) 3285-4438 / (11) 2308-7381

Segunda a Sexta-feira das 09:00 às 17:00 horas